

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
 EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
 Endereço postal:
 Rua de Zeca Afonso, 2.
 Localidade:
 Beja.
 Código postal:
 7800-522.
 País:
 Portugal.
 Pontos de contacto:
 EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
 À atenção de:
 EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
 Telefone:
 284315114.
 Fax:
 284315121.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro

Sociedade anónima de capitais públicos.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de construção das infra-estruturas de rega, viárias e de drenagem do Aproveitamento Hidroagrícola de Brinches.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Serpa, distrito de Beja.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada tem por objecto:

A construção das redes secundárias de rega, incluindo telegestão, dos Blocos de Charneca, Várzea, Magoita, Cangueiros e Navegadas totalizando 5460 ha de área equipada;

Reservatório de Regularização de Brinches Norte e sistema de filtragem;

Estação Elevatória de Brinches Norte;

Estação Elevatória de Brinches Sul;

Sistema de controlo e monitorização;

Rede viária.

Rede de drenagem.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45247000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 29 182 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 360 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor da proposta de preço da empreitada, antes da celebração do contrato. As cauções podem ser prestadas por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

De acordo com o processo de concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário;

b) Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por autoridade competente do Estado membro da União Europeia, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira, económica e técnica, que permitiram aquela inscrição, e justifique a classificação inscrita nessa lista.

c) Os não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de empreiteiro de obras públicas previsto na alínea a) deve conter:

I. Da 3.ª categoria (Obras hidráulicas) a 1.ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) e classe correspondente ao valor total da proposta;

II. Da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) a 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) e classe correspondente ao valor dos trabalhos a executar que lhe cabem na proposta;

III. Da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas) a 3.ª subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 KV) e a 7.ª subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) e classes correspondentes aos valores dos trabalhos a executar que lhe cabem na proposta.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o definido no processo de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o definido no processo de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o definido no processo de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o definido no processo de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

19/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 07/02/2008.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1400.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento da importância de 1400,00 euros, acrescida do IVA à taxa legal em vigor. O pagamento será efectuado previamente, em numerário, por cheque traçado, emitido a favor da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, ou por outra forma legal prevista e admitida.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/02/2008.

Hora: 18:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir todos os interessados e intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 04/12/2007.4 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611069823

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo, piso 3, sala 2355.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

212879646.

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

Fax:

212950094.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

https://www.portaldeempreitadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outro especificação:

Infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

EN 125 — Ponte metálica sobre o rio Arade ao quilómetro 43+624 — reabilitação e reforço estrutural — prestação de serviços de fiscalização, controlo topográfico e coordenação de segurança e saúde.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Portimão.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

EN 125 — Ponte metálica sobre o rio arade ao quilómetro 43+624 — reabilitação e reforço estrutural — prestação de serviços de fiscalização, controlo topográfico e coordenação de segurança e saúde.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 77314000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.2) Opções:**

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 510 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá:

Prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será suportado por receitas próprias da «EP» nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 374/2007, de 7 de Novembro, estando a respectiva prestação de serviços incluída no plano de investimentos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas no caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o ponto 4 do caderno de encargos (Organização e meios do adjudicatário), as equipas a apresentar terão de ser constituídas por:

Para a realização das tarefas enquadráveis na cláusula 2 deste caderno de encargos, é obrigação do adjudicatário assegurar e manter durante o período de execução da presente prestação de serviços, uma equipa organizada e constituída pelos seguintes meios humanos, com as afectações à obra definidas no cronograma de mobilização, anexo ao presente caderno de encargos (anexo 1) e do qual faz parte integrante.

Fiscalização:

A equipa a apresentar pelo adjudicatário terá de ser constituída por:

Um engenheiro civil chefe da fiscalização (afectação de 100%, excepto no primeiro mês, em que a afectação será de 60 %);

Um consultor técnico sénior para a área de controlo de qualidade de materiais metálicos/betão (20%, excepto nos primeiro e último mês, onde não será afectado);

Um inspector/fiscal na área de reabilitação/reforço da estrutura metálica (100%, excepto no primeiro mês, onde não será afectado);

Um encarregado/fiscal nas áreas do betão e restantes trabalhos rodoviários (100%, excepto no primeiro mês, onde não será afectado);

Um administrativo/medidor-orçamentista (100%, excepto no primeiro mês, onde não será afectado).

Coordenação de segurança e saúde no trabalho:

A equipa a apresentar pelo adjudicatário terá de ser constituída por:

Um técnico que assegurará o exercício da coordenação de segurança e saúde no trabalho durante a fase de preparação/planeamento e execução da empreitada e que será o técnico responsável pelo SGCSST, com formação em Coordenação de Segurança e Saúde no Trabalho (afectação constante de 40%);

Um técnico com formação em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (100%, excepto no primeiro mês, onde não será afectado).

Qualidade (área funcional C):

O controlo da qualidade será da responsabilidade do engenheiro chefe da fiscalização.